



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

PARECER TÉCNICO NAT/TJES Nº 91/2022

Vitória, 24 de janeiro de 2022.

Processo nº [REDACTED]
impetrado por [REDACTED]
[REDACTED].

O presente Parecer Técnico visa atender a solicitação de informações técnicas do 1º Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública de Vitória - ES, requeridas pela MM Juíza de Direito, Dra. Nilda Márcia de Almeida Araújo, sobre o procedimento: **consulta em reumatologia**.

I – RELATÓRIO

1. De acordo com a inicial, a Requerente, de 66 anos, realizou, há cerca de oito anos, cirurgia no ombro, porém segue com dores articulares recorrentes, o que limita a movimentação de seu ombro. Informa que após a cirurgia buscou sua reabilitação, realizando atividade física e fisioterapia para fortalecer a região e cessar a dor, mas sem sucesso, e em 27/01/2021 foi encaminhada para consulta em reumatologia, mas até o momento não foi agendada. Diante do narrado, não restou alternativa senão o ajuizamento da presente demanda.
2. Às fls. 11431123 (5) consta guia de especialidade, datado de 27/01/2021, encaminhando a Requerente para consulta em reumatologia. Informando que ela apresenta dores



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

articulares recorrente, com limitação de movimento do ombro. Tem diabetes e hipertensão. Em 19/01/2021 apresentou fator reumatoide de 17,7. Encaminha para avaliação. Assinado pelo médico, Dr. Lucas Alexandre Lopes Huguinim, CRM ES 12130.

3. Às fls. 11476013 (1 a 4) consta relatório de consultas e exames realizados.
4. Às fls. 11476013 (4) consta solicitação de consulta em reumatologia (Solicitação:2069284/2018), com última atualização em 31/07/2020, informando que a solicitação foi suspensa, e orientado a procurar a unidade para mais informações.
5. Às fls. 11476013 (4) consta solicitação de consulta em reumatologia (Solicitação:507427/2021), com última atualização em 27/09/2021, informando que a solicitação está sendo reavaliada pela regulação.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO

1. A **Portaria Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006** divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido pacto. Em seu Anexo II, item III – Pacto pela Gestão, item 2 – Regionalização, define que um dos Objetivos da Regionalização é garantir a integralidade na atenção à saúde, ampliando o conceito de cuidado à saúde no processo de reordenamento das ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação com garantia de acesso a todos os níveis de complexidade do sistema.
2. A **Resolução nº 1451/95 do Conselho Federal de Medicina** define urgência e emergência:



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

Artigo 1º – Os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado.

Parágrafo Primeiro – Define-se por **URGÊNCIA** a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Parágrafo Segundo – Define-se por **EMERGÊNCIA** a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.

DA PATOLOGIA

1. A **artralgia** ou **dor articular** está entre os tipos mais frequentes de dor. As principais causas de dor são o traumatismo e a inflamação (artrites aguda e crônica). Geralmente, a artralgia se associa com o comprometimento da função articular que varia desde uma simples restrição dos movimentos até sua completa incapacidade.
2. Nas doenças articulares a dor se produz com maior frequência durante o exercício ou mesmo durante as atividades cotidianas habituais. Este aumento da sensibilidade dolorosa é atribuída a:
 - Sensibilização periférica: aumento da sensibilidade dos nociceptores articulares a estímulos mecânicos aplicados na articulação. É induzida por mediadores inflamatórios tais como a bradicinina, prostaglandinas e citocinas.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

- Sensibilização central: aumento da sensibilidade dos neurônios relacionados com as informações das sensibilidades dolorosa e mecânica das articulações. É induzida pela informação dos receptores dolorosos articulares e mantida pelos mecanismos centrais de amplificação.
3. A artralgia pode ser aguda (duração de dias) ou crônica (duração de meses a anos). Dependendo da doença de base pode ser sentida em apenas uma articulação (após traumatismos ou durante osteoartrite) ou em diversas articulações. Normalmente, a dor atinge a articulação ou as articulações afetadas, porém pode ser referida a distância (por exemplo, a osteoartrite de quadril pode causar dor referida no joelho). A artralgia tem como resultado deterioração física, claudicação, restrição de movimento, e perda de força. Costuma piorar com o uso (levantamento de peso ou movimento), e melhorar com o repouso, mas, pode também ser constante.
 4. O diagnóstico de artralgia se baseia no exame físico, radiografias, imagens obtidas por ressonância magnética e tomografia computadorizada, exames de sangue e do líquido sinovial. As análises do sangue são úteis para verificação de marcadores inflamatórios.

DO TRATAMENTO

1. Para o tratamento da dor, comumente são utilizados fármacos analgésicos (em geral fármacos anti-inflamatórios não esteroidais).
2. A fisioterapia, o exercício, a educação e a estimulação nervosa transcutânea são efetivos nas condições associadas à dor articular.
3. Os tratamentos específicos incluem o uso de fármacos modificadores do curso da doença de base e (2) substituição cirúrgica da articulação.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

DO PLEITO

1. Consulta em reumatologia.

III – DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

1. No presente caso, a Requerente, de 66 anos, apresenta dores articulares recorrente, com limitação de movimento do ombro. Relata cirurgia no ombro há aproximadamente 8 anos. Em 19/01/2021 apresentou fator reumatoide de 17,7 e foi encaminhada para consulta em reumatologia.
2. Consta nos documentos enviados ao NAT, guia de especialidades (BPAI) e relatório de solicitação de consulta que comprova a solicitação administrativa prévia do procedimento. Não há evidências que comprove a negativa de fornecimento por parte dos entes federados (Município e Estado).
3. Não se trata de **urgência médica**, de acordo com a definição de urgência e emergência pelo CFM (Conselho federal de Medicina)
4. Apesar de o médico assistente informar que em janeiro de 2021 a Requerente apresentou resultado de exame de fator reumatoide de 17.7, o qual está dentro do valor de referência (até 20 UI/ml), a de se pensar que a Autora foi submetida a cirurgia no ombro há aproximadamente 8 anos, e mesmo após reabilitação (exercício físico e fisioterapia), mantém dores articulares recorrentes e limitação de movimentação, assim este Núcleo sugere que a Requerente seja encaminhada primeiramente ao **ortopedista** para uma avaliação. Cabe a Secretaria de Estado da Saúde disponibilizar a consulta, em um prazo que respeite o princípio da razoabilidade.



Poder Judiciário
Estado do Espírito Santo
Núcleo de Assessoramento Técnico – NAT

5. Quanto a consulta em reumatologia adulto, apesar de ser padronizada pelo SUS e do laudo médico, não é possível afirmar que esteja indicado para o caso em tela no momento



REFERÊNCIAS

Miotto, Cascieli et al. Tratamento fisioterapêutico das artralguas. Revista Dor [online]. 2013, v. 14, n. 3 [Acessado 25 Janeiro 2022], pp. 216-218. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1806-00132013000300013>>. Epub 29 Out 2013. ISSN 2317-6393. <https://doi.org/10.1590/S1806-00132013000300013>.

Murillo-Zamora, Efrén et al. Persistent arthralgia and related risks factors in laboratory-confirmed cases of Chikungunya virus infection in Mexico. Revista Panamericana de Salud Pública. 2017, v. 41, e72. Available from: <>. Epub 08 June 2017. ISSN 1680-5348.